



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1803/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WILSON THEODORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

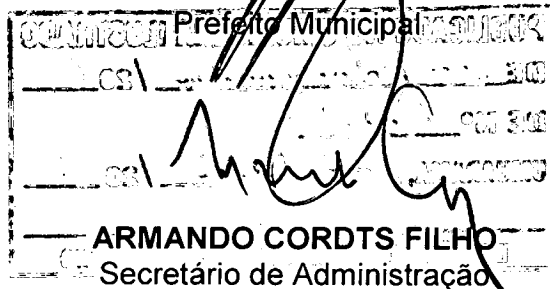
Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON THEODORO**, portador da cédula de Identidade RG nº 5.560.993-8-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 791.103.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com o § único da Lei Complementar nº 018 de 28.05.1992, com novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 090 de 18.12.2001 e nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3676/2009, com fruição no período de 03 de janeiro de 2012 a 02 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Dezembro 120 LL
DE Nº 9359
UMUARAMA, 24 12 120 LL
CQ
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO